



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL N.º 1/2021 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

EDITAL N.º 08/2022 – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com as Leis Municipais n.ºs 3.147, de 02 de julho de 2021 e 3.334, de 19 de agosto de 2021 e nas condições estipuladas no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital de Abertura n.º 1/2021,

R E S O L V E

Art. 1º. Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, relativo ao Edital n.º 1/2021, para comparecer no Departamento do Pessoal, no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café, n.º 22, nos dias 18 a 20 de maio de 2022, das 8h (oito horas) às 11h (horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas), munidos dos documentos previstos no Edital de Abertura n.º 1/2021:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Raquel Ruvieiro Jeronimo dos Reis	21	17º

Art. 2º. O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhado de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos no Edital de Abertura n.º 1/2021:

- a) RG - Carteira de Identidade;
- b) CPF- Cadastro de Pessoa Física;
- c) Título de Eleitor;
- d) CNH - Carteira Nacional de Habilitação;
- e) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação, para o sexo masculino;
- f) CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) PIS/ PASEP- Extrato/ Comprovante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

- h) Comprovante de Residência, máximo 30 dias;
- i) Comprovante de Escolaridade obrigatória;
- j) 02 fotos 3x4;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- m) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada pela Justiça Eleitoral (site www.tse.gov.br);
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum ou site www.dpf.gov.br)
- o) Registro de Órgão Responsável;
- p) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal);
- q) Declaração de Bens e Valores que integram o Patrimônio Privado (anexo VII);
- r) Exame Admissional;
- s) Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos (anexo V e VI);
- t) Cópia do cartão ou abertura de Conta Salário;
- u) Atestado de incapacidade/ deficiência de filhos de qualquer idade, se houver;
- v) Declaração de dependentes para Imposto de Renda (anexo VIII);
- w) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (Anexo IV);
- x) O candidato inscrito como afrodescendente deverá apresentar Auto declaração de pessoa de cor negra ou parda nos termos do Anexo III;
- y) O candidato inscrito como Pessoa Com Deficiência deverá apresentar Laudo Médico nos termos do Anexo II.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (17/05/2022).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal